



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Edital nº 01/2025

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Nivelamento em Matemática”** sob a coordenação da Professora Andressa Cristina de Moura Oliveira da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus Alegre.

DOS OBJETIVOS

O PIAA **“Nivelamento em Matemática”** tem por objetivo aumentar os índices de aprovação nas disciplinas de Matemática Básica I (MPA06844), Matemática Aplicada à Biociências (MPA14480), Matemática Elementar (MPA12437) e Fundamentos da Matemática (MPA06834) e, conseqüentemente, contribuir para a redução da evasão nos cursos de Matemática – Licenciatura, Química – Licenciatura, Ciências Biológicas – Licenciatura, Ciências Biológicas – Bacharelado, Nutrição e Farmácia do CCENS/UFES.

Objetivos específicos:

- a. Reduzir a retenção de estudantes no primeiro semestre da graduação;
- b. Incentivar os alunos participantes a terem uma rotina de estudos de forma contínua ao longo de todo o semestre letivo;
- c. Criar um ambiente mais propício para aprendizagem dos estudantes através da formação de pequenos grupos de estudos sob a supervisão de um tutor bolsista;
- d. Propiciar aos tutores (preferencialmente aos alunos dos cursos de licenciatura em Matemática) uma experiência docente, contribuindo assim para a formação profissional dos mesmos;
- e. Munir os estudantes bolsistas (tutores) de uma formação mais sólida em Matemática através de um aprofundamento em tópicos de Matemática Básica.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: 2.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de forma remota no período de **10 a 15 de março de 2024**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do PIAA** (andressa.c.oliveira@ufes.br).

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para a coordenadora do PIAA com o assunto '*Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)*'. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A.** Formulário de inscrição (Anexo I);
- B.** Comprovante de matrícula no semestre corrente com carga horária mínima de 180h;
- C.** Histórico escolar da graduação.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS

- A.** Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Licenciatura em Matemática ou de Licenciatura em Química do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, em no mínimo 180h, até o resultado do ajuste de matrícula, conforme datas previstas no calendário acadêmico;
- B.** Ter sido aprovado nas disciplinas: Matemática Básica I e Cálculo Diferencial e Integral I;
- C.** Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa;
- D.** Ter concluído, no mínimo, o quarto período de seu curso de graduação;
- E.** Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

- F.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- G.** Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenadora;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- J.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- K.** Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- L.** Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

- Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);
- Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);
- Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail do(a) coordenador(a) do Projeto/PIAA;
- Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.
- O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

- Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- I.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + MA * 0,7$ onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

MA– Mérito Acadêmico.

A faixa de renda (per capita familiar) A é atribuída da seguinte forma:

| Faixa de Renda (per capita familiar) | Pontuação |
|---|------------------|
| Até 0,5 salário mínimo | 4 pontos |
| De 0,51 a 1,0 salário mínimo | 3 pontos |
| De 1,1 a 1,5 salário mínimo | 2 pontos |
| Acima de 1,5 salário mínimo | 1 ponto |

B. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

C. O MA será o CRN (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga, entrevista, prova prática ou oral, publicação de artigo, entre outros (opcional) e conforme necessidade do programa. Os pré-requisitos opcionais serão determinados pela coordenação.

A nota **MA** (mérito acadêmico) será calculada da seguinte forma:

$$MA = CR + N1 + N2, \text{ onde:}$$

1. CR – Coeficiente de rendimento normalizado;
2. N1 – Nota na disciplina Matemática Básica I;
3. N2 – Nota na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.

- D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.
- E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

- A) Cabe ao bolsista elaborar um pequeno relatório das atividades realizadas em cada encontro, o qual será a base para elaboração do relatório semestral pela coordenação.
- B) Será analisado o cumprimento das atribuições estabelecidas neste edital. Caso não seja cumprido, o bolsista poderá ser substituído pelo próximo na lista de classificação.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete à coordenadora encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://permanecer.ufes.br/documentos-e-editais-piaa-2017-2024> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos envolvidos e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital

| | |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos e PIAA). | 21 de fevereiro de 2025 |
| Divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios, responsáveis: Coordenadores(as) dos Projetos). | 21 de fevereiro a 07 de março de 2025 |
| Período de Inscrição | 10 a 15 de março de 2025 |
| Resultado | 17 de março de 2025 |
| Período de Recurso | 18 de março de 2025 |
| Resultado do recurso | 19 de março de 2025 |
| Resultado Definitivo | 20 de março de 2025 |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

| | |
|--|--------------------------|
| Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2024 | 24 e 25 de março de 2025 |
| Prazo para a coordenadora enviar o resultado da seleção, o formulário de inclusão do(a) monitor(a), cópia do cartão do banco e o edital em pdf para o e-mail daa.prograd@ufes.br | 24 e 25 de março de 2025 |
| Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd (realizado pela Prograd) | 26 a 31 de março de 2025 |
| Reuniões on line e/ou presencial com os(as) bolsistas e coordenadores(as) (realizada pela Prograd) | 05 a 16 de maio de 2025 |
| Início das atividades dos(as) bolsistas | 02 de maio de 2025 |

Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

Andressa Cristina de Moura Oliveira
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO DA COORDENAÇÃO)

Nome completo: _____

Curso de graduação no qual está matriculado: _____

Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

CPF: _____

RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____

Celular: _____

Tem disponibilidade de 20 horas semanais: _____

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE MONITOR(A) SELECIONADO(A)
(MODELO DAA/PROGRAD)**

Projeto: Nivelamento em Matemática

Coordenadora: Andressa Cristina de Moura Oliveira Telefone: (28) 3552-8663

Celular: _____ E-mail: andressa.c.oliveira@ufes.br

Projeto: (–) Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

MONITOR(A) SELECIONADO(A):

Nome Civil:

Nome Social:

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:

| Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

Nome do Banco: _____ N° do Banco: _____ Agência: _____

N° da Conta: _____ Código da Operação: _____

CORRENTE () POUPANÇA ()

* Conta corrente individual, vinculada ao CPF do estudante. Poupança somente na Caixa Econômica Federal.

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, _____
CPF nº _____ e RG nº _____, com matrícula nº
_____ regular no Curso _____ da
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, comprometo-me a cumprir as
atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA intitulado _____
_____,
pelo período de ___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio _____ da _____ assistência _____ estudantil.

Vitória, ___ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do projeto. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
ANDRESSA CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA - SIAPE 1851057
Departamento de Matemática Pura e Aplicada - DMPA/CCENS
Em 26/02/2025 às 17:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1085444?tipoArquivo=O>